



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

CADERNO ODS

Departamento de Economia e Estatística

ODS 6

ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



ODS 6 — Água potável e saneamento

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: Eduardo Leite

Vice-Governador: Gabriel Vieira de Souza

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

Secretária: Danielle Calazans

Secretário Adjunto: Bruno Silveira

Subsecretária de Planejamento: Carolina Mór Scarparo

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA

Diretor: Tomás Pinheiro Fiori

Divisão de Análise de Políticas Sociais: Mariana Lisboa Pessoa

ODS 6 — Água potável e saneamento

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA (DEE-SPGG)

Pesquisadora: Amanda Comassetto Iensse

Porto Alegre
Fevereiro de 2026

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

<https://dee.rs.gov.br/cadernos-ods>

Departamento de Economia e Estatística (DEE-SPGG)

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 20.º andar,

Porto Alegre - RS - 90119-900

Fone: (51) 3288-1196

E-mail: dee@planejamento.rs.gov.br

Homepage: <https://dee.rs.gov.br/inicial>

Diretor: Tomás Pinheiro Fiori

Chefe da Divisão de Análise de Políticas Sociais: Mariana Lisboa Pessoa

Revisão Técnica: Gabriele dos Anjos, Mariana Lisboa Pessoa e Pedro Tonon Zuanazzi

Revisão de Língua Portuguesa: Susana Kerschner

Projeto Gráfico: Vinicius Ximendes Lopes

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

I22o lensse, Amanda Comassetto

ODS 6 – Água potável e saneamento [Recurso eletrônico] / Amanda Comassetto lensse. - Porto Alegre : Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2026.
30 p. : il.

(Cadernos ODS).

Formato PDF

Modo de acesso: World Wide Web (<https://dee.rs.gov.br/cadernos-ods>)

1. Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS). 2. Água potável. 3. Saneamento. 4. Água limpa e saneamento. I. Título. II. Rio Grande do Sul. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Departamento de Economia e Estatística.

CDU 628:330.34

Bibliotecária responsável: Kátia Midori Hiwatashi - CRB 10/1424

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
APRESENTAÇÃO	5
META 6.1 - ATÉ 2030, ALCANÇAR O ACESSO UNIVERSAL E EQUITATIVO A ÁGUA POTÁVEL E SEGURA PARA TODOS	6
META 6.2 - ATÉ 2030, ALCANÇAR O ACESSO A SANEAMENTO E HIGIENE ADEQUADOS E EQUITATIVOS PARA TODOS, E ACABAR COM A DEFECÇÃO A CÉU ABERTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS NECESSIDADES DAS MULHERES E MENINAS E DAQUELES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	12
META 6.3 - ATÉ 2030, MELHORAR A QUALIDADE DA ÁGUA, REDUZINDO A POLUIÇÃO, ELIMINANDO DESPEJO E MINIMIZANDO A LIBERAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAIS PERIGOSOS, REDUZINDO À METADE A PROPORÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS NÃO TRATADAS E AUMENTANDO SUBSTANCIALMENTE A RECICLAGEM E REUTILIZAÇÃO SEGURA GLOBALMENTE	19
META 6.4 - ATÉ 2030, AUMENTAR SUBSTANCIALMENTE A EFICIÊNCIA DO USO DA ÁGUA EM TODOS OS SETORES E ASSEGURAR RETIRADAS SUSTENTÁVEIS E O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOCE PARA ENFRENTAR A ESCASSEZ DE ÁGUA, E REDUZIR SUBSTANCIALMENTE O NÚMERO DE PESSOAS QUE SOFREM COM A ESCASSEZ DE ÁGUA	21
META 6.5 - ATÉ 2030, IMPLEMENTAR A GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS EM TODOS OS NÍVEIS, INCLUSIVE VIA COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA, CONFORME APROPRIADO	24
META 6.6 - ATÉ 2020, PROTEGER E RESTAURAR ECOSISTEMAS RELACIONADOS COM A ÁGUA, INCLUINDO MONTANHAS, FLORESTAS, ZONAS ÚMIDAS, RIOS, AQUÍFEROS E LAGOS	25
META 6.A - ATÉ 2030, AMPLIAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E O APOIO À CAPACITAÇÃO PARA OS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO EM ATIVIDADES E PROGRAMAS RELACIONADOS À ÁGUA E SANEAMENTO, INCLUINDO A COLETA DE ÁGUA, A DESSALINIZAÇÃO, A EFICIÊNCIA NO USO DA ÁGUA, O TRATAMENTO DE EFLUENTES, A RECICLAGEM E AS TECNOLOGIAS DE REUSO	26
META 6.B - APOIAR E FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DAS COMUNIDADES LOCAIS, PARA MELHORAR A GESTÃO DA ÁGUA E DO SANEAMENTO	27
CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
REFERÊNCIAS	29

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório visa ao acompanhamento das metas do ODS 6 - Água Potável e Saneamento — garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.

A meta 6.1 consiste em **alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos**. O relatório mostra que o Brasil tem uma cobertura total entre 80% e 83% na série histórica analisada, mas ainda com desigualdades regionais — especialmente na Região Norte. No Rio Grande do Sul, o acesso gira em torno de 86%, com variações anuais e diferenças municipais importantes. Persistem desafios como perdas elevadas na distribuição (cerca de 40%) e interrupções severas, como nos eventos extremos de precipitação de 2024.

Em relação à meta 6.2 — **alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades de mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade** —, o Brasil ainda apresenta baixa cobertura de coleta de esgoto (cerca de 60%) e desigualdades intensas entre as regiões. No RS, apenas 39% da população têm acesso à coleta, e apenas 22 dos 497 municípios atendem mais da metade da população. A falta de saneamento está ligada ao aumento de internações por doenças de veiculação hídrica, que afetam principalmente crianças, idosos e populações mais pobres.

A meta 6.3 — **melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando o despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente** — busca reduzir a poluição hídrica, ampliar o tratamento de esgoto e promover reciclagem e reuso seguro da água. O Brasil tem avançado na coleta, mas o tratamento não acompanha o ritmo: em 2023, do total de esgoto coletado, apenas 69% foram tratados, um retrocesso em relação a anos anteriores. No RS, a situação é crítica: embora a coleta tenha crescido, o tratamento caiu para 55,6%, levando ao maior volume de esgoto não tratado da série histórica — ampliando riscos ambientais e sanitários.

A última meta analisada foi a 6.4 — **aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água**. Ela trata de aumentar a eficiência no uso da água em todos os setores e evitar escassez hídrica. No Brasil, a agricultura irrigada é responsável por mais da metade de toda a água retirada, seguida pelo abastecimento urbano e pela indústria. No RS, essa desigualdade é ainda maior: a irrigação — especialmente na rizicultura — consome mais de seis vezes o volume de todos os outros usos somados. A agropecuária gaúcha apresenta alta dependência hídrica, sendo fundamental equilibrar a sua expansão com o correto planejamento para o uso sustentável dos recursos.

As metas 6.5 — **Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado** —, 6.6 — **Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos** —, 6.a — **Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso** — e 6.b — **Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento** — não possuem dados para acompanhamento ainda.

APRESENTAÇÃO

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) foram propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 2015, como uma agenda de desenvolvimento para os países signatários, com o intuito de erradicar a pobreza, a miséria e a fome e promover a sustentabilidade ambiental e a inclusão social. Consistem em um conjunto abrangente de 17 objetivos e 169 metas que o Brasil, junto aos outros 192 Estados-membros da ONU, se comprometeu, em 2015, a atingir até 2030. Em 2023, o Brasil propôs (e vem adotando voluntariamente) um 18.º objetivo, de Igualdade Étnico-Racial, com foco no combate ao racismo e à discriminação contra indígenas e afrodescendentes e na promoção de tratamento digno e equânime para todos. Os ODSs devem servir de orientação para as políticas nacionais e regionais. Seu acompanhamento é fundamental, tendo em vista a busca pela redução das disparidades regionais e territoriais, assim como os impactos que a realização de um objetivo tem em vários outros.

Figura 1

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas



Nota: Adaptado de ONU (2015).

Embora várias das metas estabelecidas não sejam competência dos governos locais, há muito que as gestões estaduais e municipais podem fazer para que elas sejam cumpridas ao final do prazo estabelecido. No Brasil, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) coordenou o desenvolvimento de uma série de indicadores para possibilitar o acompanhamento periódico das metas e submetas dos ODSs nos níveis nacional e regional, adaptando-as à realidade brasileira e à disponibilidade de dados. Dessa forma, usam-se as metas e os indicadores adaptados pelo IPEA sempre que não for possível usar as metas e os indicadores globais elaborados pela ONU.

Nesse contexto, o Departamento de Economia e Estatística (DEE), da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG) do Rio Grande do Sul, criou a publicação **Cadernos ODS**, cujo objetivo é analisar os indicadores de acompanhamento anual — sempre que houver base de dados atualizada disponível — das metas dos ODSs, para o Rio Grande do Sul, em comparação com o Brasil em seu conjunto e com as demais unidades da Federação (UFs). Para os indicadores que não possuem atualização de dados, o texto mantém a última análise realizada, para garantir a integralidade das metas no documento.

O **ODS 6 - Água Potável e Saneamento** consiste em garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para todos, promovendo o acesso universal à água potável segura, ao esgotamento sanitário adequado e à higiene, além da proteção dos recursos hídricos e da melhoria da qualidade de vida e da saúde da população.

META 6.1 - ATÉ 2030, ALCANÇAR O ACESSO UNIVERSAL E EQUITATIVO À ÁGUA POTÁVEL E SEGURA PARA TODOS

Adaptação da meta 6.1 para o Brasil

Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água para consumo humano, segura e acessível para todas e todos.

A primeira meta do ODS 6 busca universalizar o acesso a fontes seguras de abastecimento de água potável. De acordo com a ONU, o progresso constante expandiu o acesso à água potável, ao saneamento e aos serviços de higiene entre 2015 e 2024, entretanto bilhões de pessoas continuam carentes desse serviço. No Brasil, em 2024, 97,4% da população utilizavam serviços de água potável gerenciados de forma segura (ONU, 2025).

Para analisar como o Rio Grande do Sul está evoluindo para atingir as metas propostas por esse ODS (em comparação com o Brasil e outras UFs), são utilizados, neste relatório, os dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS)¹. O SNIS, vinculado à Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), do Ministério das Cidades, foi criado como uma ferramenta para coletar, processar e divulgar informações sobre a prestação de serviços de saneamento básico no Brasil.

Também foram utilizados neste relatório dados da nova plataforma do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa)², que foi implementada em substituição do SNIS. O legado do SNIS é extenso, mas precisou de pontos de atenção, devido a uma possível falta de confiabilidade dos seus dados, já que esses eram obtidos por meio de autodeclaração dos prestadores do serviço. Assim, o Sinisa surgiu com o potencial para corrigir essa fragilidade e atendendo aos dispositivos da Lei de Saneamento Básico (Lei n.º 11.445/2007), atualizada pelo Novo Marco Regulatório do Saneamento (Lei n.º 14.026/2020).

Parte dos indicadores de acompanhamento propostos é baseada na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tendo sido usadas também fontes alternativas³ para possibilitar esse acompanhamento. Ao longo da série histórica analisada (2015-23), para pessoas que residiam em domicílios com acesso à água tratada, os dados para o Brasil mantiveram-se praticamente inalterados, com pequenas oscilações percentuais.

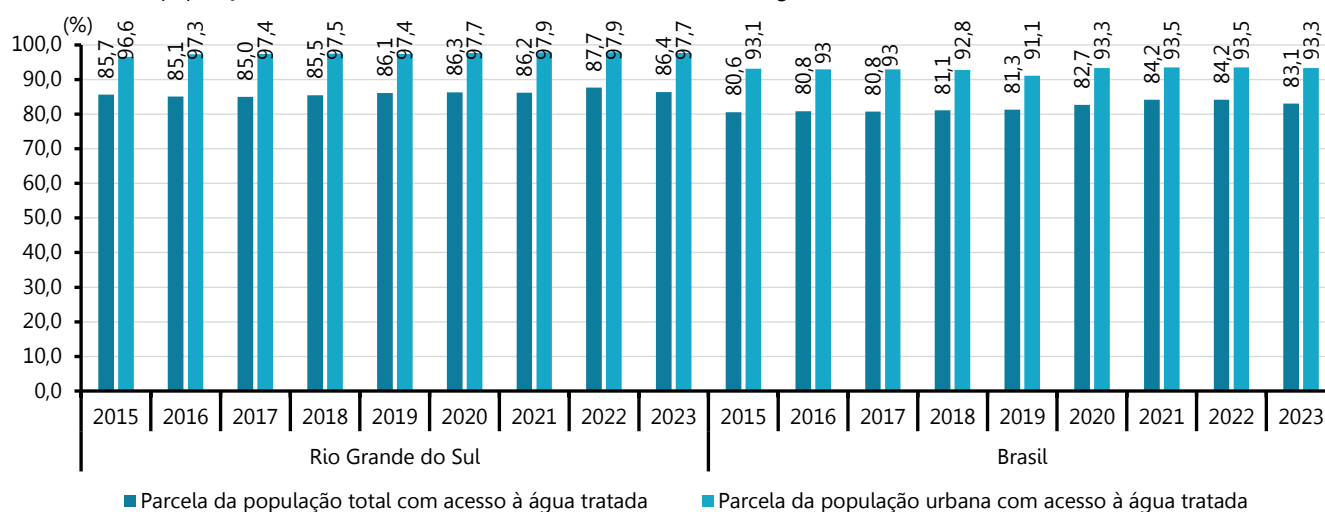
Os dados do Instituto Trata Brasil mostram que, em 2023, 83,1% da população total morava em domicílios com acesso à água tratada no Brasil, cerca de 1 ponto percentual (p.p.) a menos que no ano anterior. No RS, em 2021, a parcela da população com acesso à água tratada ficou em 86,2%. Já em 2022, houve um aumento para 87,7% e, em 2023, caiu para 86,4% (Gráfico 1). Quando analisada somente a população urbana em 2023, 93,3% das pessoas residiam em domicílios com água tratada no Brasil, ante 97,7% no RS.

¹ O SNIS foi o sistema responsável por coletar, processar, consolidar e disponibilizar as informações referentes aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e gestão de resíduos sólidos instituído em 1995.

² O Sinisa, anteriormente denominado SNIS, constitui uma relevante fonte anual de dados. Ao longo dos anos, o Sinisa tem ampliado sua cobertura e, atualmente, reúne informações de aproximadamente 98% dos municípios brasileiros e de 99% da população urbana no que se refere ao abastecimento de água (Brasil, 2024).

Gráfico 1

Parcela da população total e urbana residente em domicílios com acesso à água tratada no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2015-23

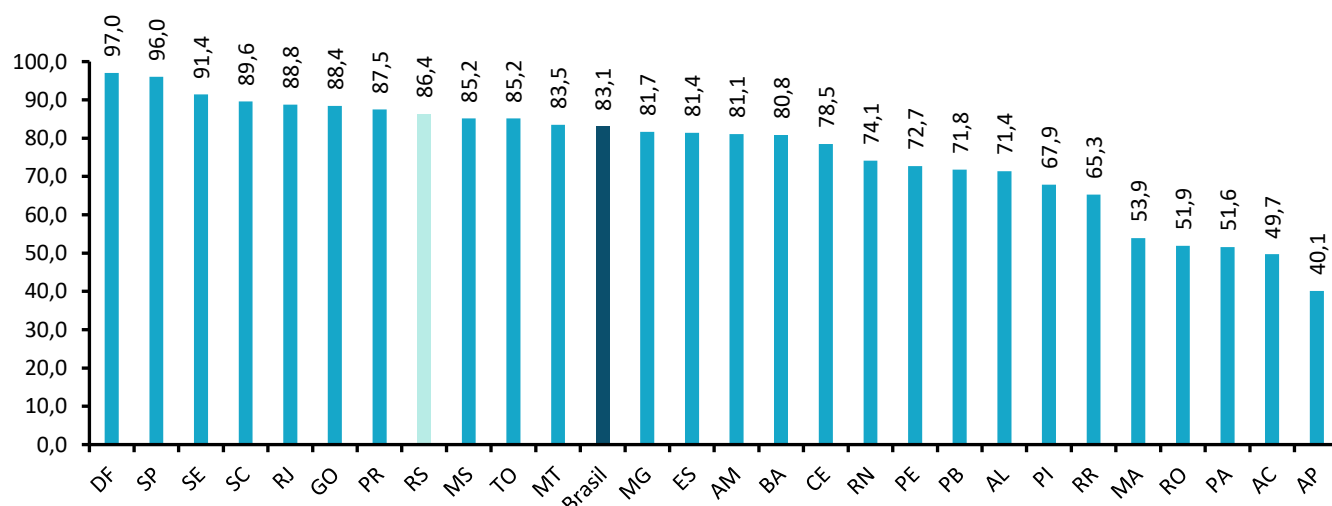


Fonte: Instituto Trata Brasil (2024a).
Pessoa (2021, 2022).

Em 2023, no *ranking* das 27 UFs, em relação à parcela da população que morava em domicílios com acesso à água tratada (Gráfico 2), o RS foi o oitavo colocado, atrás de DF (97%), SP (96%), SE (91,4%), SC (89,6%), RJ (88,8%), GO (88,4%) e PR (87,5%). Entre as UFs da Região Sul, o RS foi o terceiro colocado, mas manteve-se acima da média nacional.

Gráfico 2

Parcela da população total residente em domicílios com acesso à água tratada no Brasil e nas unidades da Federação — 2023

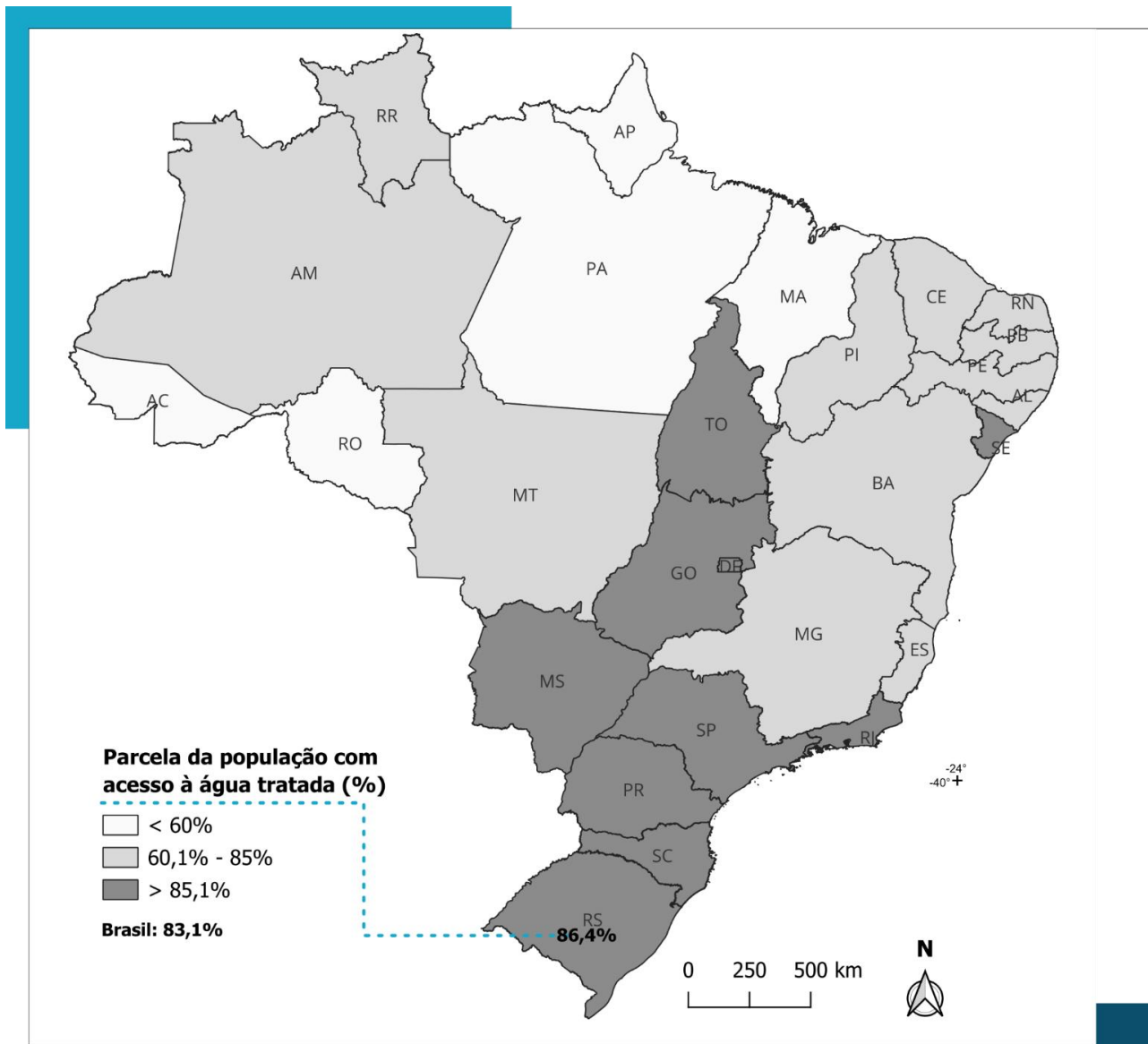


Fonte: Instituto Trata Brasil (2024a).

A Figura 1 mostra a parcela da população total que morava em domicílios com acesso à água tratada nas UFs em 2023. É possível observar que, na Região Norte do Brasil, estão concentradas quatro das UFs com menor parcela da população com água tratada, correspondendo a menos de 60% do total. A faixa intermediária, entre 60,1% e 85%, aparece distribuída em quatro regiões do país. Já as UFs com a parcela da população em domicílios com maior acesso à água tratada estão concentradas nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, havendo uma UF na Região Nordeste do Brasil.

Figura 1

Parcela da população total residente em domicílios com acesso à água tratada nas unidades da Federação — 2023



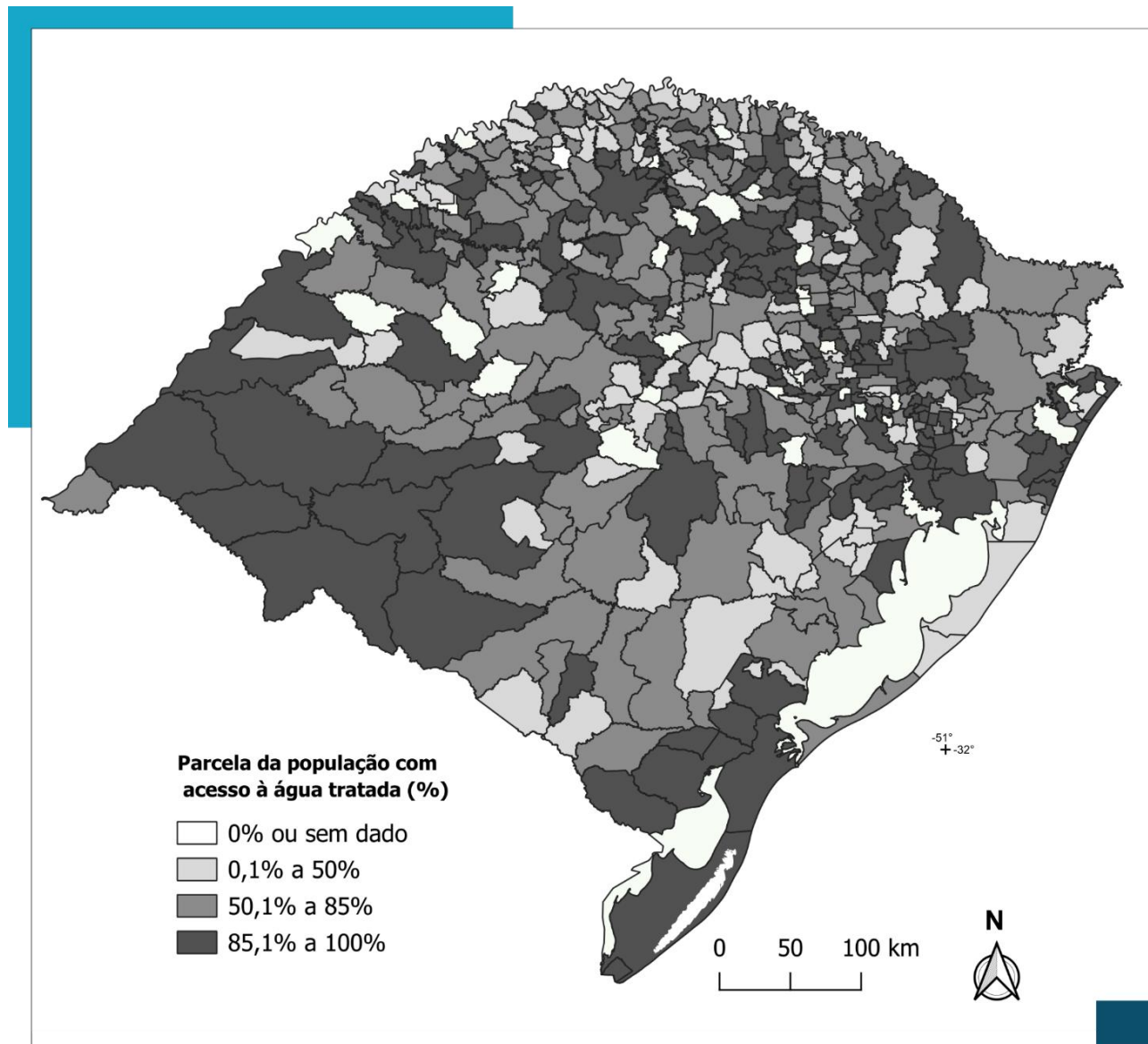
Fonte: Instituto Trata Brasil (2024a).

Na Figura 2, é possível observar a parcela da população total do Rio Grande do Sul que morava em domicílios com acesso à água tratada no ano de 2023. Dos 497 municípios⁴, 110 (ou 22,2%) abrangiam mais de 95% da população atendida por serviços de água tratada. Além disso, 115 municípios apresentavam menos da metade da população atendida com abastecimento de água potável em 2023.

⁴ Para o Rio Grande do Sul, utilizam-se os dados municipais disponibilizados pelo Sinisa. Nem todos os municípios participaram da coleta de dados sobre saneamento do Sinisa em 2023. No total, foram 468 participantes no Rio Grande do Sul.

Figura 2

Parcela da população total residente em domicílios com acesso à água tratada nos municípios do Rio Grande do Sul — 2023

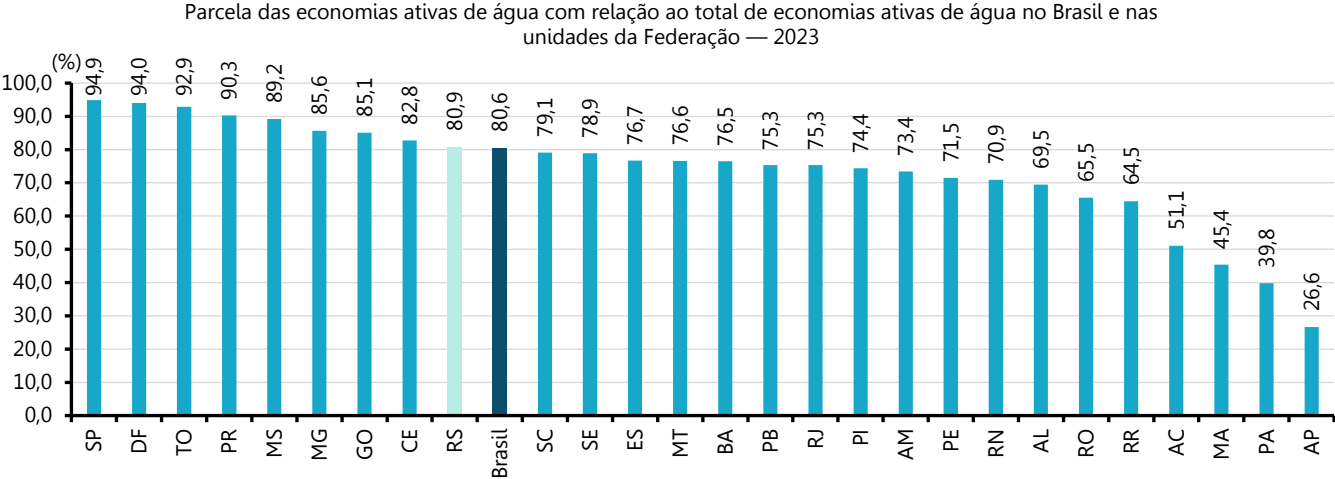


Fonte: Sinisa (Brasil, 2024b).

Em 2023, a quantidade de economias ativas de água⁵ — ou seja, aquelas incorporadas à rede de distribuição de água tratada — era de 77.674.233 no Brasil, 7,2% a mais do que em 2022, quando esse número era de 72.456.368. No RS, em 2023, eram 4.461.438 economias ativas, o que correspondia a 4,6% a mais do que em 2022, quando esse valor era de 4.265.082 (Brasil, 2024b).

⁵ Unidade residencial atendida por uma ligação da rede pública. Em prédios residenciais, cada imóvel forma uma economia de consumo.

Gráfico 3

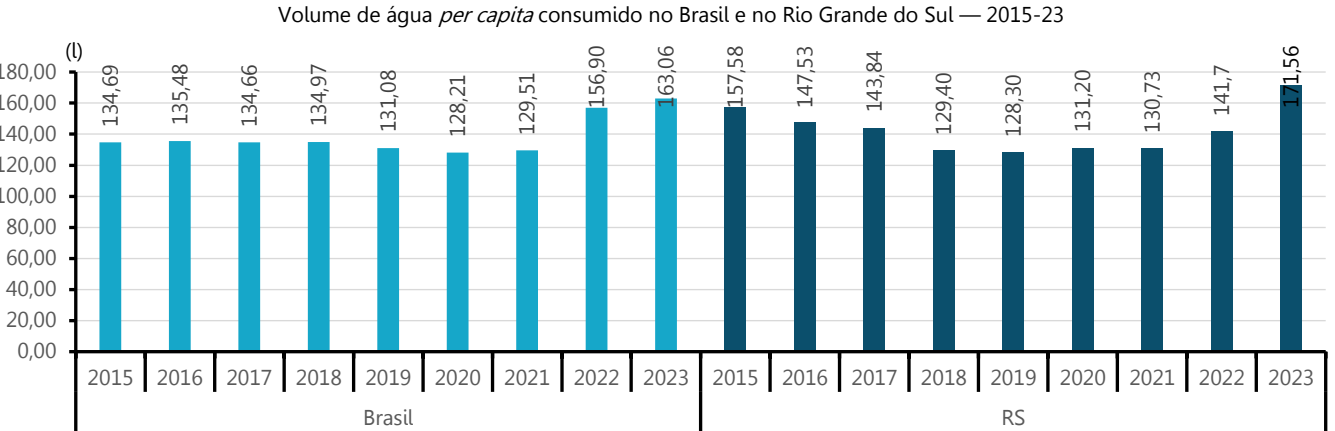


Fonte: Sinisa (Brasil, 2024b).

Com relação ao volume de água consumido em 2023, no Brasil, foram 9.974.312,4 mil m³, 14,2% a menos do que em 2022 (11.630.331,43 mil m³). O Rio Grande do Sul interrompeu uma trajetória consistente de redução dos volumes de água consumidos desde 2015, apresentando crescimento a partir de 2019. Em 2023, o estado atingiu 588.981,17 mil m³, 4,6% a mais em relação ao ano anterior, com um consumo de 562.731,39 mil m³. O Brasil vinha apresentando redução nos volumes de água consumidos *per capita* até 2020, com 128,1 litros/pessoa. Em 2021, o consumo aumentou para 129,51 litros *per capita*; em 2022, teve um aumento significativo para 156,90 litros *per capita*; e, em 2023, o valor ficou em 163,06 litros *per capita*. No RS, o consumo de água *per capita* acompanhou o crescimento nacional, interrompendo uma trajetória de queda que vinha ocorrendo desde 2015 (em que se destaca a redução de 10% no volume consumido *per capita* de 2018 em relação ao ano anterior). A série histórica do consumo *per capita* no RS mostra um aumento progressivo, tendo chegado a 171,56 litros *per capita* em 2023. Considerando-se que, em média, cada pessoa necessita 110 litros de água por dia para atender suas necessidades básicas, tanto o Brasil quanto o RS extrapolaram esses volumes (ONU, 2025).

Deve-se considerar, no entanto, que os valores de consumo médio *per capita* englobam todo o consumo de água dividido pela população, ou seja, a água oriunda dos sistemas públicos de distribuição e utilizada para outros fins, como a agricultura ou a produção industrial, também é computada. Ademais, como se observa, a elevação no consumo total (3,4%) de água, em 2020, no estado, foi superior à que se verificou na taxa *per capita* (2,9%), o que expressa a expansão incremental no universo de pessoas que têm acesso ao serviço.

Gráfico 4

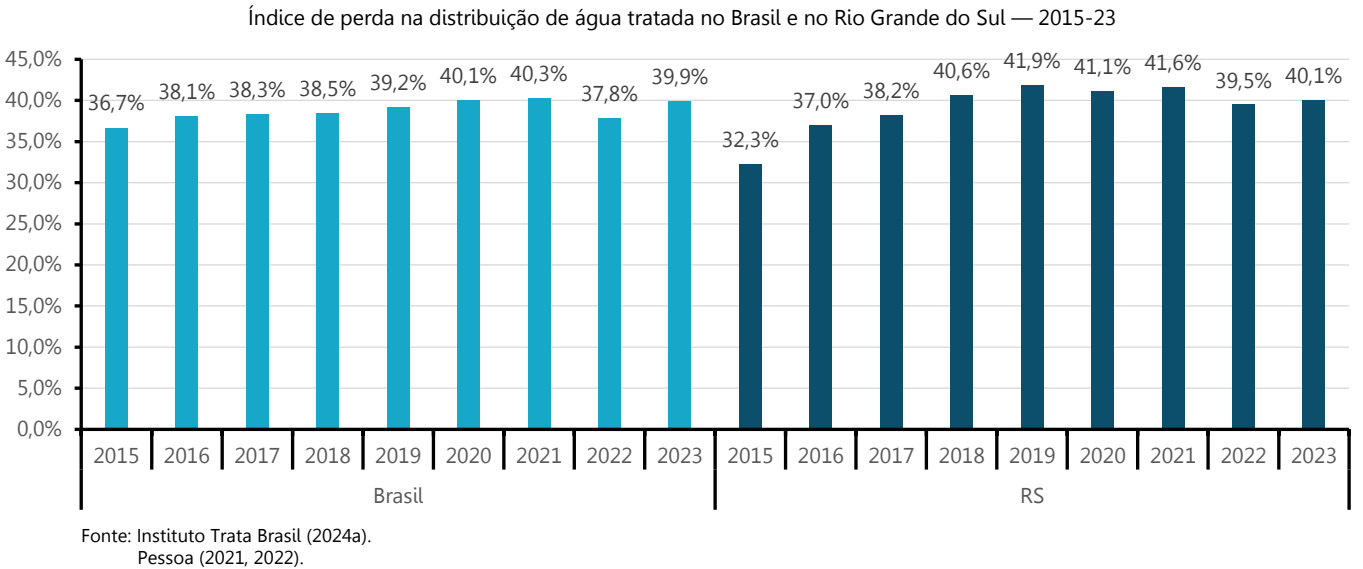


Fonte: Instituto Trata Brasil (2024a).

Outro fator importante a se destacar é o grande volume de água *per capita* que é computado com a perda na distribuição. É possível observar, no Brasil, uma leve oscilação nos percentuais, que caíram de 40,3% em 2021 para 37,8% em 2022 e aumentaram em 2023, chegando a quase 40% do volume de perda na distribuição de água, valor

que vem apresentando variações durante a série histórica (Gráfico 5). No RS, o índice de perdas na distribuição foi de 40,1% em 2023, percentual maior do que em 2022, quando foi de 39,5%. É necessário que haja avanços significativos na infraestrutura dos sistemas de distribuição e regularização das ligações não cadastradas, para minimizar o impacto do desperdício e aumentar a eficiência dos usos, de forma a reduzir a pressão sobre os mananciais e diminuir o *stress* hídrico.

Gráfico 5



As perdas nos sistemas de distribuição são fatores de grande relevância para o aumento do *stress* hídrico, além do aumento do consumo de água e dos impactos resultantes de eventos climáticos extremos, como secas e estiagens, ademais dos episódios de altos volumes de chuvas observados em 2023 e 2024 no RS. Um dos problemas sanitários mais imediatos aos eventos extremos de precipitação de 2024 foi a falta de água potável no estado. Nos primeiros dias do evento extremo de precipitação, a Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan), responsável pelo fornecimento de água para 317 municípios (cerca de 6,5 milhões de pessoas) (Corsan, 2024b), estimou que pelo menos 523 mil residências ficaram sem água potável em 39 municípios. No auge da crise, em 4 de maio de 2024, o número de clientes sem acesso à água potável chegou a 906 mil economias em 64 municípios (Corsan, 2024a).

META 6.2 - ATÉ 2030, ALCANÇAR O ACESSO A SANEAMENTO E HIGIENE ADEQUADOS E EQUITATIVOS PARA TODOS, E ACABAR COM A DEFECAÇÃO A CÉU ABERTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS NECESSIDADES DAS MULHERES E MENINAS E DAQUELES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

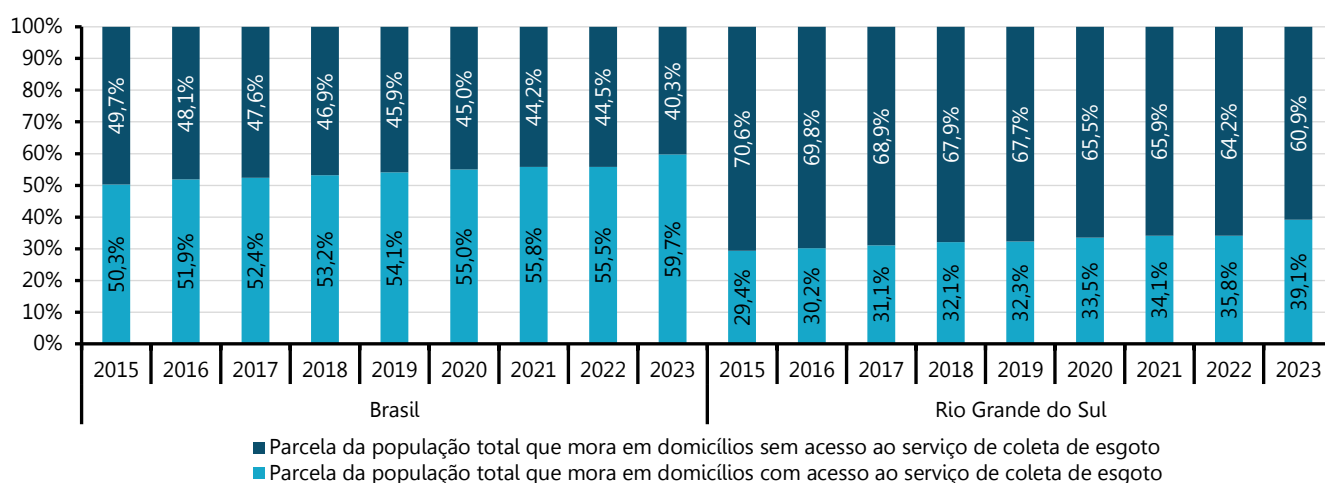
De acordo com o Plano Nacional de Saneamento Básico (Brasil, 2014), o uso de fossa séptica é considerado uma forma de atendimento adequada de esgotamento sanitário. No Brasil, 77,4% dos domicílios possuem acesso a soluções consideradas adequadas, incluindo rede geral ou pluvial, fossa séptica ou fossa filtro, ligadas ou não à rede coletora. No Rio Grande do Sul, esse percentual é superior à média nacional, alcançando 85% dos domicílios, conforme dados do IBGE (2022). Embora a utilização de fossa séptica seja aceitável, ela apresenta limitações, quando comparada ao sistema ligado à rede geral. Além disso, o acompanhamento sistemático desse indicador é restrito, uma vez que os dados do IBGE sobre esgotamento sanitário são, majoritariamente, dos Censos Demográficos, de periodicidade decenal, o que limita análises mais detalhadas da evolução temporal recente. Diante disso, o presente estudo concentra a análise no percentual de domicílios atendidos por esgotamento sanitário ligado à rede geral.

O **Ranking do Saneamento 2024**,⁶ elaborado pelo Instituto Trata Brasil, mostrou que, em 2024, houve queda na participação de municípios do Rio Grande do Sul no *top* 100, passando de seis para quatro em relação a 2024. Entre os municípios gaúchos que aparecem no *ranking*, Porto Alegre passou da 49.^a para a 44.^a posição, Caxias do Sul caiu da 67.^a para a 62.^a, Canoas manteve-se na 79.^a, e Pelotas foi da 84.^a para a 81.^a posição. Com essa variação de três posições de 2023 para 2024, o município ainda se encontra entre os 20 piores do *ranking* (Instituto Trata Brasil, 2024b).

No Brasil, em 2023, 111.414.012 pessoas viviam em domicílios com acesso à coleta de esgoto, o que equivalia a 59,7% da população total, 3,9% a mais do que em 2021, quando 117.313.123 pessoas tinham acesso a esse serviço. No RS, o número de pessoas que viviam em domicílios com acesso à coleta de esgoto era de 4.034.305, o que equivalia a 39,1% da população total, valor 14% maior do que em 2021, quando as pessoas com acesso à coleta de esgoto eram 3.877.770 (Instituto Trata Brasil, 2024a).

Gráfico 6

Parcela da população residente em domicílios com e sem acesso ao serviço de coleta de esgoto no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2015-23

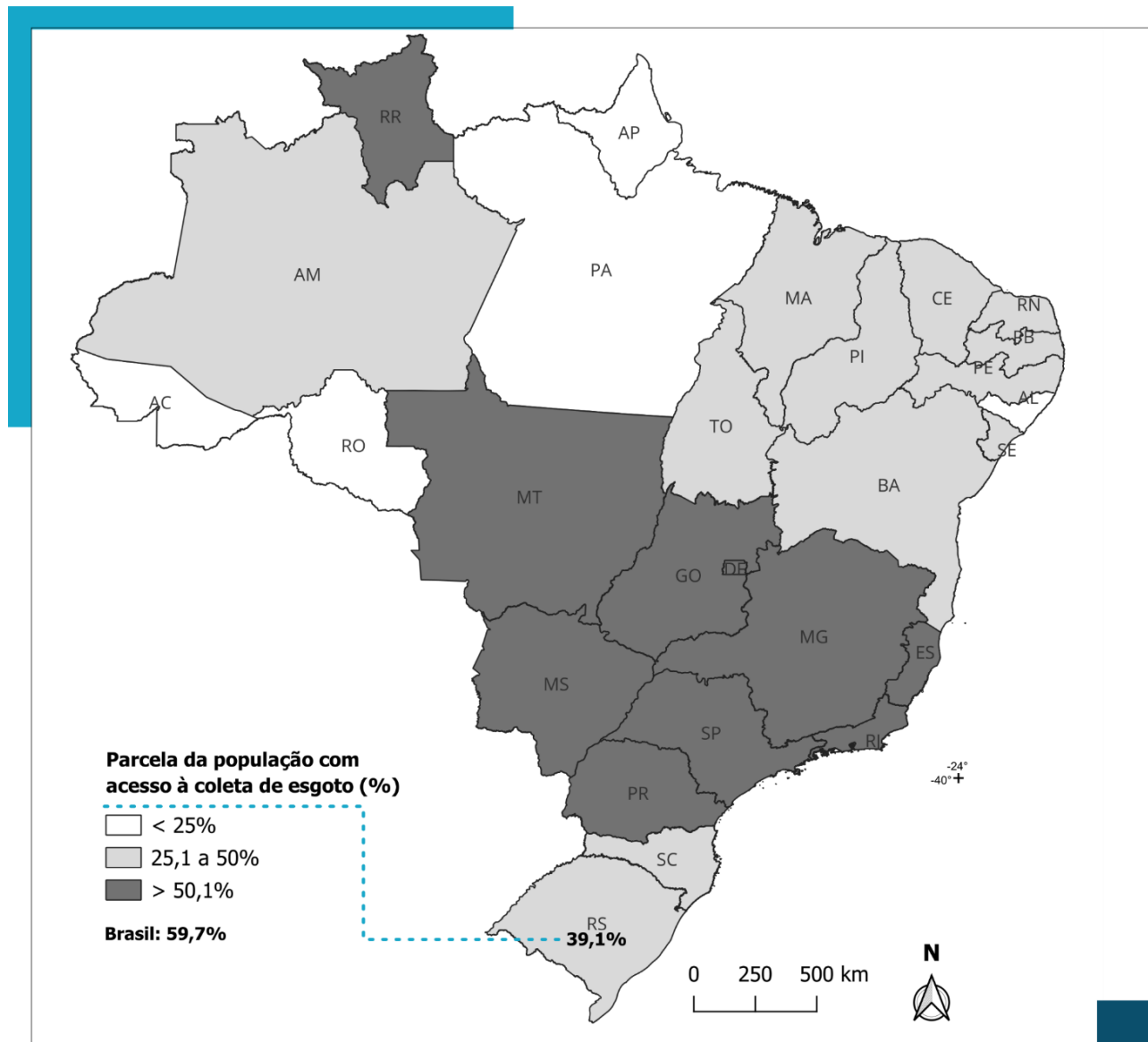


Fonte: Instituto Trata Brasil (2024a).
Pessoa (2021, 2022).

⁶ O *ranking* leva em consideração 12 indicadores de saneamento, que englobam água e esgotamento sanitário, baseados em dados do SNIS do ano de 2023, calculados para os 100 municípios mais populosos do Brasil. Para detalhamento da metodologia, consultar o **Ranking do Saneamento 2024** (Instituto Trata Brasil, 2024b).

Figura 3

Parcela da população total residente em domicílios com acesso à coleta de esgoto nas unidades da Federação — 2023



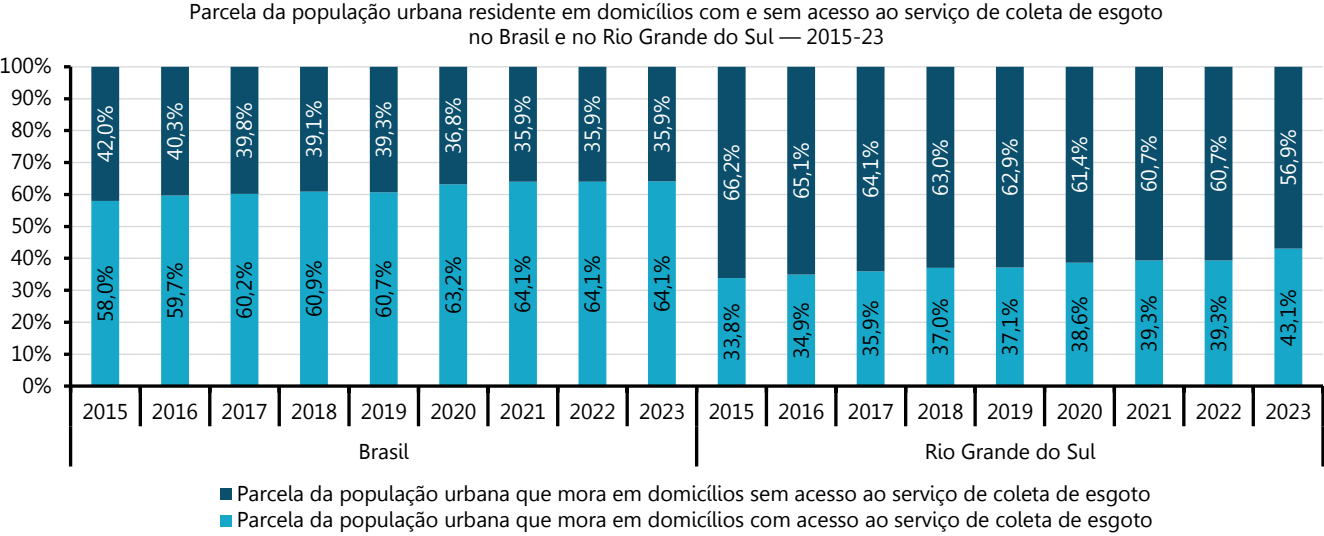
Fonte: Instituto Trata Brasil (2024a).

No RS, o número de municípios que contava com mais da metade da população morando em domicílios com acesso à coleta de esgoto, em 2023, era de apenas 4,4% (22 municípios)⁷, 24,1% a menos do que no último dado, referente ao ano de 2020, quando eram 29 municípios (Pessoa, 2022). Em 2023, o número de municípios que não possuía coleta de esgoto, ou não disponibilizou dados sobre a coleta, foi de 386, o que equivalia a 77,7% dos municípios (Instituto Trata Brasil, 2025)⁸. A falta de disponibilidade de dados sobre a abrangência do serviço de coleta de esgoto prejudica a análise mais aprofundada da situação real da população.

⁷ São Gabriel, Vera Cruz, Esteio, Canoas, Herval, Capão da Canoa, Santa Maria, Bagé, Quaraí, Torres, São Leopoldo, Tapejara, Carlos Barbosa, Pelotas, Guaporé, Garibaldi, Veranópolis, Cachoeirinha, Porto Alegre, Uruguaiana, Caxias do Sul, Vacaria.

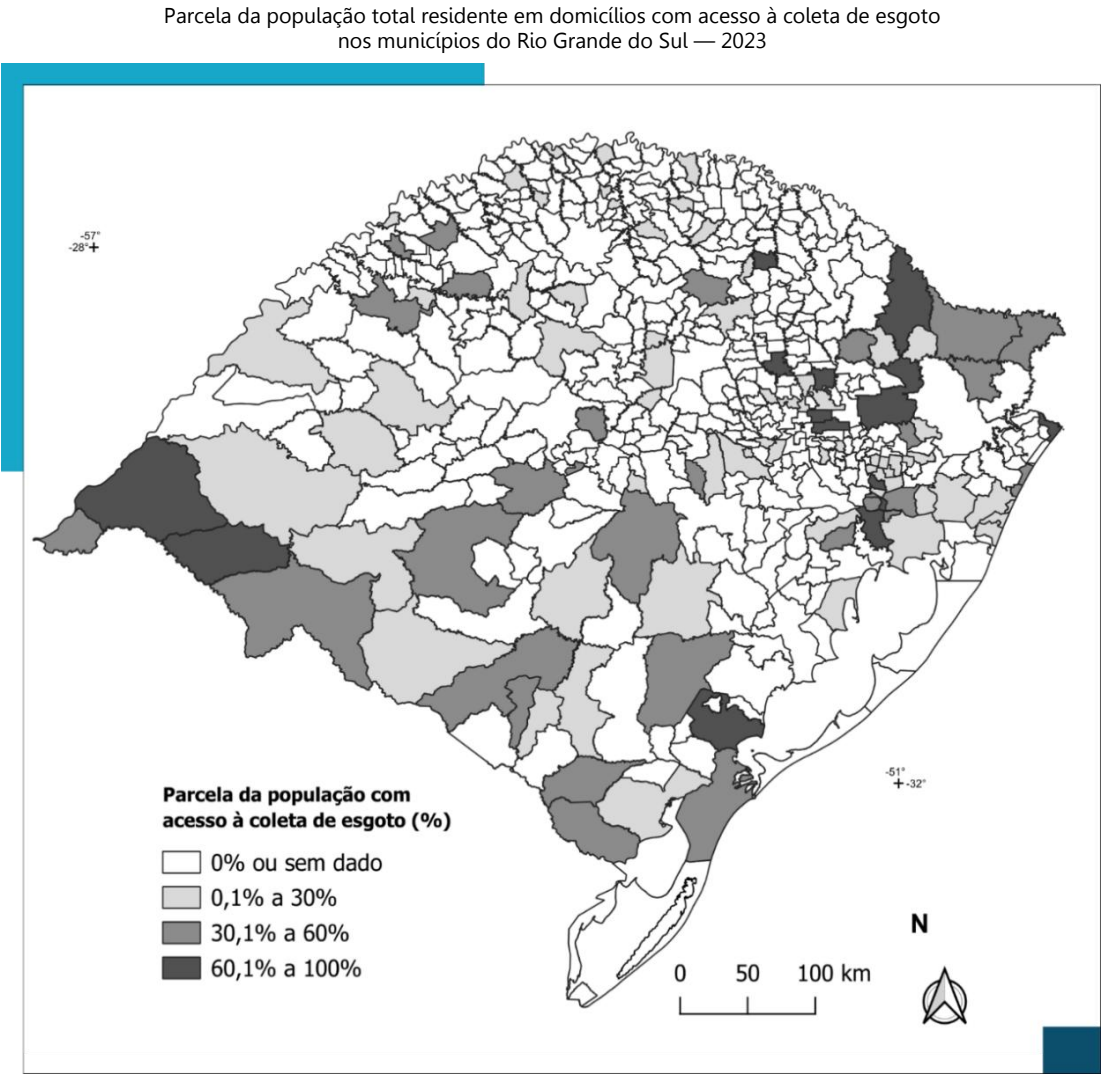
⁸ Houve um aumento da não resposta à coleta pelos municípios com a mudança de sistema de SNIS para Sinisa (Instituto Trata Brasil, 2025).

Gráfico 7



Fonte: Instituto Trata Brasil (2024a).
Pessoa (2021, 2022).
Nota: Os percentuais de 2022 não estão disponíveis. Para esse ano foram considerados os dados de 2021.

Figura 4

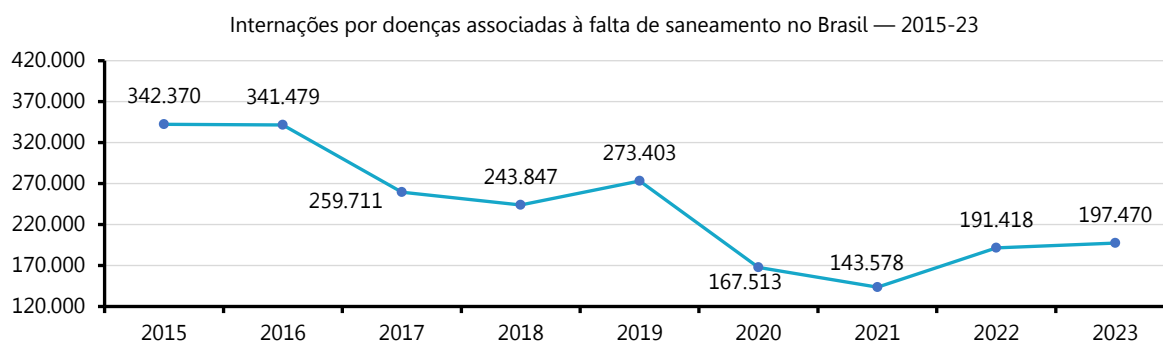


Fonte: Instituto Trata Brasil (2024a).

Apesar da constante evolução dos serviços básicos de saneamento entre 2015 e 2024, como abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, 2,2 bilhões de pessoas ainda não possuíam acesso à água tratada, e 3,4 bilhões não possuíam acesso a saneamento gerido com segurança no mundo, no final desse período (ONU, 2025). As doenças de veiculação hídrica, como as diarreicas, estão diretamente relacionadas com a falta de saneamento — por exemplo, todos os anos, 1,4 milhão de pessoas morrem no mundo por infecções causadas por água contaminada e/ou saneamento básico inadequado (ONU, 2025).

No Brasil, o número de internações por doenças associadas à falta de saneamento teve queda de 14,3%, quando os números foram de 167.513 em 2020 para 143.578 em 2021. As quedas observadas na série histórica de internações, em 2020 e 2021, possivelmente estão associadas à pandemia de COVID-19, que saturou os serviços de saúde e restringiu o acesso dos pacientes com outras doenças, devido às limitações de estrutura e equipes. Entretanto os números voltaram a crescer, e, em 2022, o número de internações foi de 191.418, chegando a 197.470 em 2023, um aumento de 2,3%. A taxa de incidência de internação por falta de saneamento tem apresentado queda desde o começo da análise da série histórica. No Brasil, em 2023, a taxa foi de 9,5; em 2022, foi de 9,43; e, em 2021, de 6,73 por 10.000 habitantes.

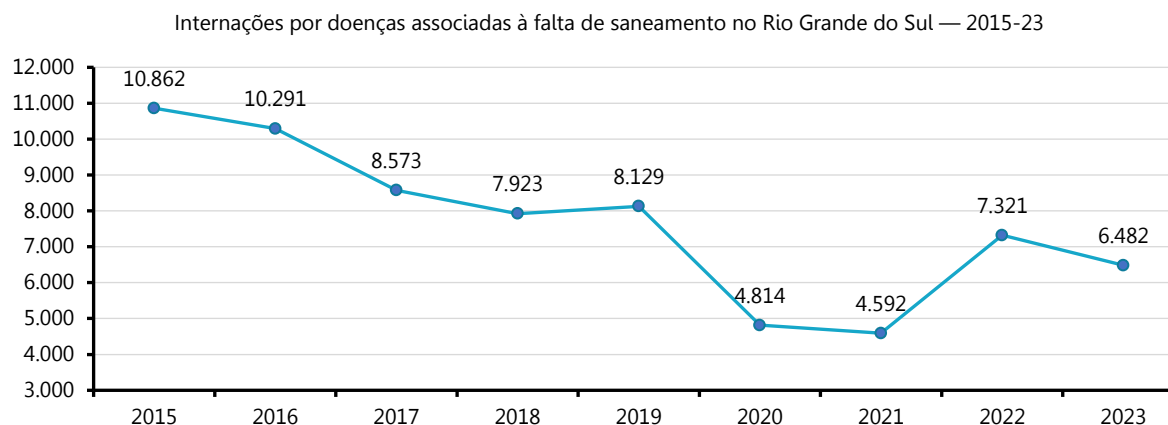
Gráfico 8



Fonte: Instituto Trata Brasil (2024a).
Pessoa (2021, 2022).

No RS, o número de internações associadas à falta de saneamento seguiu um comportamento parecido com o do Brasil, com quedas contínuas desde o início da série histórica. Já em 2019, houve um pequeno aumento. Em 2020 e 2021, as internações por doenças de veiculação hídrica seguiram o padrão do Brasil, com queda, possivelmente associada à pandemia da COVID-19. Em 2022, houve um aumento de 59,4% nas internações, chegando a 7.321 no total. Em 2023, o número de internações sofreu uma queda de 11,5% com relação ao ano anterior, totalizando 6.482 internações. A taxa de incidência, no RS, foi de 5,65 em 2023, 6,38 em 2022 e, em 2021, foi de 4 internações por 10.000 habitantes.

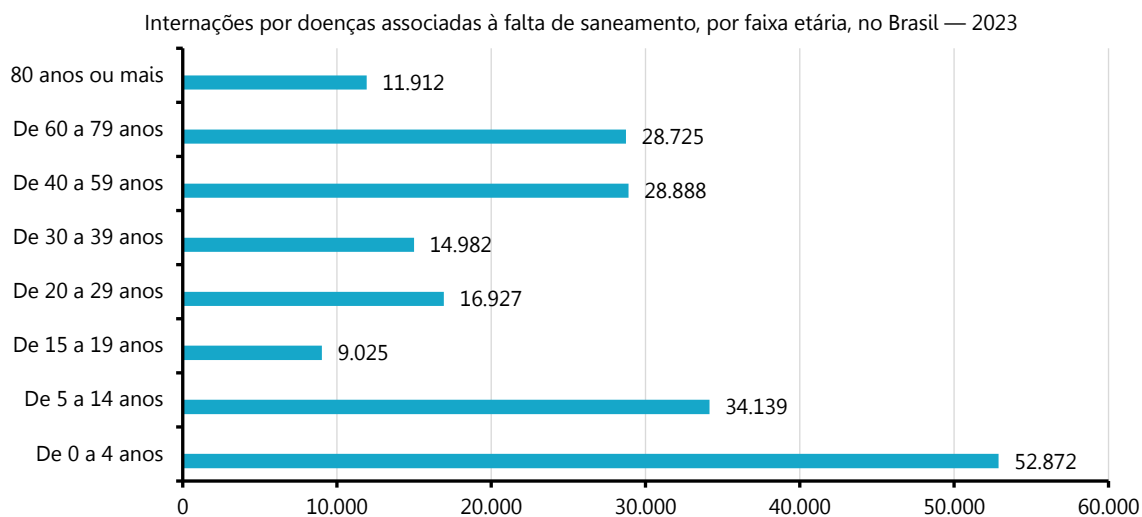
Gráfico 9



Fonte: Instituto Trata Brasil (2024a).
Pessoa (2021, 2022).

Entre as pessoas internadas com doenças associadas à falta de saneamento no Brasil, em 2023, as mulheres foram a maioria (52,1% ou 102.958). Crianças de 0 a 4 anos representaram 26,7%, e menores de 14 anos (somando as faixas de 0 a 4 anos e de 5 a 14) somaram 44% do total das internações. Já a população idosa, acima de 60 anos, representou 20,5% da população internada por doenças de veiculação hídrica.

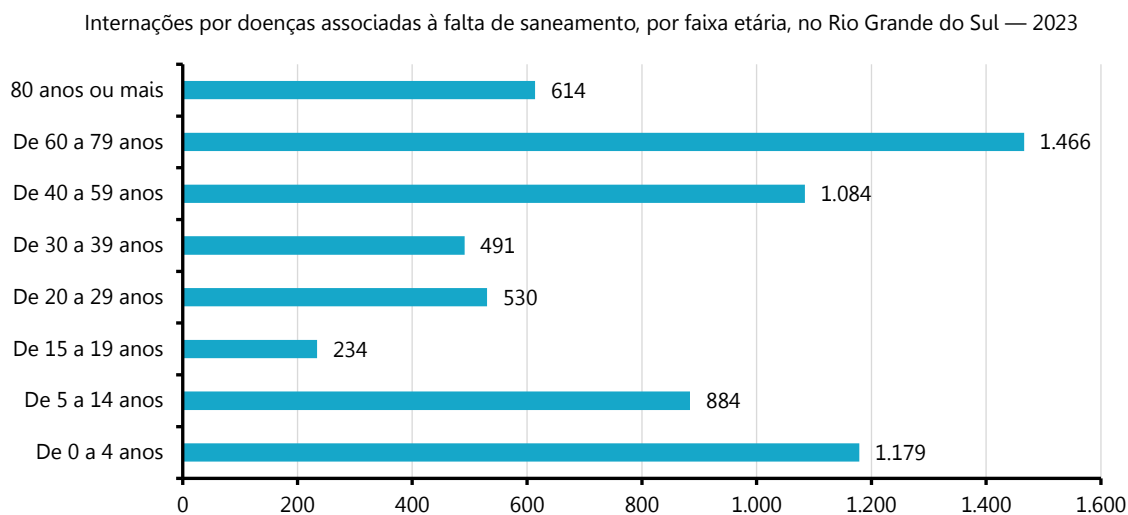
Gráfico 10



Fonte: Instituto Trata Brasil (2024a).

No RS, em 2023, as mulheres somaram 51,6% das internações, com um total de 3.346 pessoas. Com relação à faixa etária, crianças de 0 a 14 anos representaram 2.063 internações, ou seja, 31,8% do total. Idosos acima de 60 anos alcançaram 32,1% das internações, correspondendo a 2.080 pessoas do total de internados.

Gráfico 11

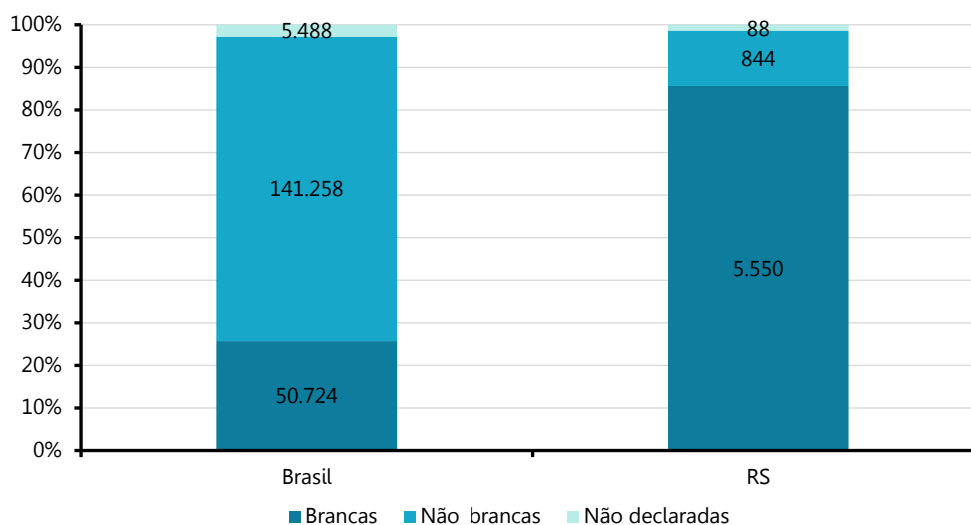


Fonte: Instituto Trata Brasil (2024a).

Com relação à raça/cor, 71,5% das internações por doenças associadas à falta de saneamento, no Brasil, em 2023, foram de pessoas autodeclaradas não brancas (pretas, pardas, amarelas e indígenas), 25,6% de brancas, e 2,7% não declararam raça/cor. No RS, 85,6% das pessoas internadas por doenças relacionadas à falta de saneamento, em 2023, autodeclararam-se como brancas, não brancas somaram 13,1%, e as não declaradas totalizaram 1,36%. Salienta-se que, em 2023, 42,4% da população do Brasil se autodeclaravam como pessoas brancas, enquanto, no Rio Grande do Sul, esse grupo de pessoas chegava a 76,1% da população.

Gráfico 12

Internações por doenças associadas à falta de saneamento, por raça/cor autodeclarada, no Rio Grande do Sul e no Brasil — 2023



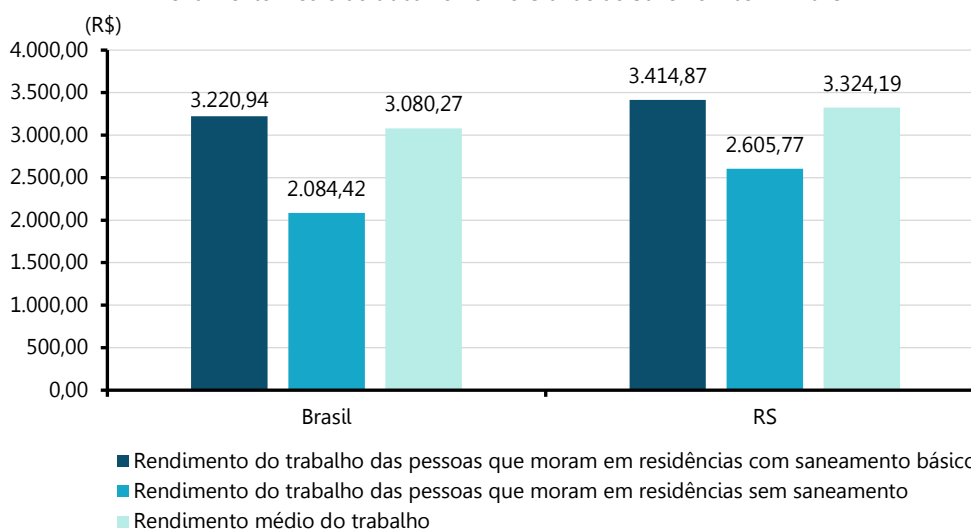
Fonte: Instituto Trata Brasil (2024a).

Em 2023, a renda média do trabalho das pessoas com acesso ao saneamento foi de R\$ 3.220,94, enquanto, para aquelas em domicílios sem saneamento, foi de R\$ 2.084,42. A diferença absoluta é de R\$ 1.136,52, representando um rendimento 54,5% maior para quem possuía acesso a esse serviço essencial. Quando se observa o rendimento médio do trabalho no país (R\$ 3.080,27), nota-se que ele se aproximava mais do valor obtido pelas pessoas com saneamento, evidenciando que esse grupo exerce maior peso na média nacional.

No RS, a diferença de rendimentos também é clara, mas menos acentuada que no panorama nacional. Os trabalhadores que viviam em residências com saneamento básico tiveram rendimento médio de R\$ 3.414,87, contra R\$ 2.605,77 daqueles sem saneamento. A diferença absoluta é de R\$ 809,10, o que representa um rendimento 31% maior entre os que possuíam acesso ao saneamento. O rendimento médio do trabalho no RS foi de R\$ 3.324,19, valor superior ao rendimento médio nacional, tanto para quem possuía quanto para quem não tinha acesso a saneamento.

Gráfico 13

Rendimento médio do trabalho das pessoas residentes em domicílios com e sem saneamento e rendimento médio do trabalho no Rio Grande do Sul e no Brasil — 2023

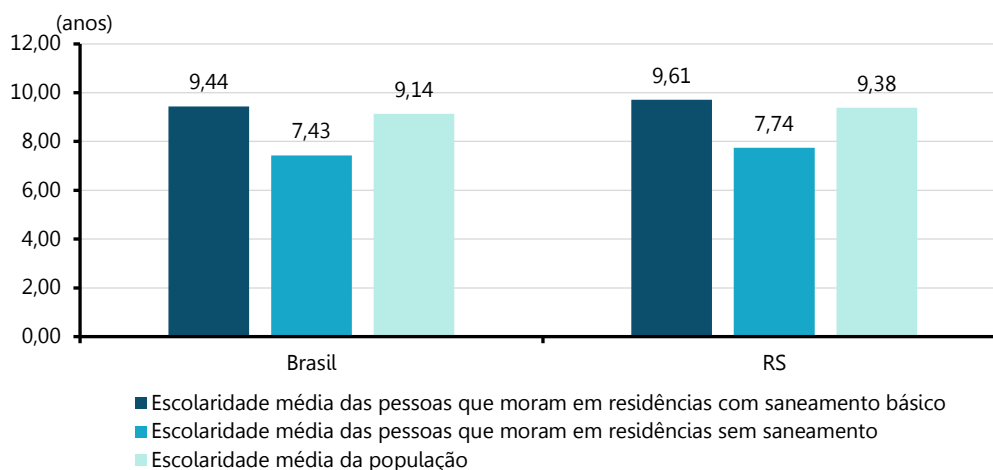


Fonte: Instituto Trata Brasil (2024a).

Com relação à escolaridade, as pessoas que moravam em domicílios com saneamento básico tinham 9,44 anos de educação formal, resultado próximo da média nacional de escolaridade. Já a escolaridade das pessoas que moravam em residências sem saneamento era de 7,43 anos. No RS, a escolaridade média das pessoas que moravam em residências com saneamento era de 9,61 anos, próxima da escolaridade média da população. Para as pessoas que moravam em residências sem saneamento, a escolaridade média era de 7,74 anos.

Gráfico 14

Escolaridade média das pessoas residentes em domicílios com e sem saneamento básico e escolaridade média da população, em anos de educação formal, no Rio Grande do Sul e no Brasil — 2023



Fonte: Instituto Trata Brasil (2024a).

META 6.3 - ATÉ 2030, MELHORAR A QUALIDADE DA ÁGUA, REDUZINDO A POLUIÇÃO, ELIMINANDO DESPEJO E MINIMIZANDO A LIBERAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAIS PERIGOSOS, REDUZINDO À METADE A PROPORÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS NÃO TRATADAS E AUMENTANDO SUBSTANCIALMENTE A RECICLAGEM E REUTILIZAÇÃO SEGURA GLOBALMENTE

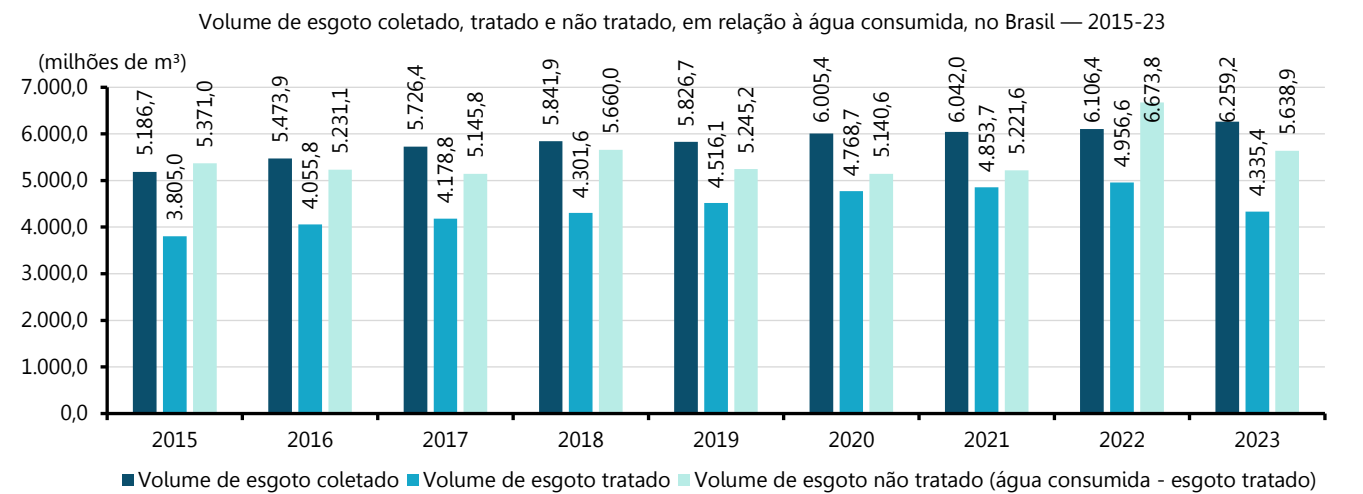
Adaptação da meta 6.3 para o Brasil

Até 2030, melhorar a qualidade da água nos corpos hídricos, reduzindo a poluição, eliminando despejos e minimizando o lançamento de materiais e substâncias perigosas, reduzindo pela metade a proporção do lançamento de efluentes não tratados e aumentando substancialmente o reciclo e reuso seguro localmente.

O tratamento de efluentes, sejam de origem doméstica ou industrial, é fundamental para assegurar a qualidade das águas dos mananciais. Essa prática contribui tanto para a preservação dos ecossistemas quanto para o aproveitamento da água destinada ao consumo humano. Isso porque diversas substâncias químicas, em especial as provenientes de atividades industriais, não são facilmente removidas pelos sistemas convencionais de tratamento, podendo acabar sendo ingeridas pela população usuária desses serviços. O objetivo desse indicador é, em síntese, mensurar a proporção do volume de efluentes gerados que recebe tratamento adequado, evitando o despejo direto nos corpos d'água.

O cenário do saneamento no Brasil apresenta avanços na ampliação da rede de coleta de esgoto, mas ainda com defasagens na capacidade de tratamento. Os dados nacionais mostram que, entre 2015 e 2021, houve crescimento contínuo tanto do volume coletado quanto do tratado. Em 2022 e 2023, entretanto, verificou-se um descompasso significativo: o volume de esgoto coletado seguiu em expansão, mas o volume tratado caiu de forma expressiva, ocasionando um aumento do esgoto não tratado. Em 2023, foram coletados 6.259,2 milhões de m³, mas apenas 4.335,4 milhões de m³ foram efetivamente tratados, o que representa cerca de 69% do total coletado (Instituto Trata Brasil 2024a). Isso significou um recuo em relação aos índices anteriores, que haviam alcançado mais de 80% de tratamento do esgoto em 2021-22⁹.

Gráfico 15



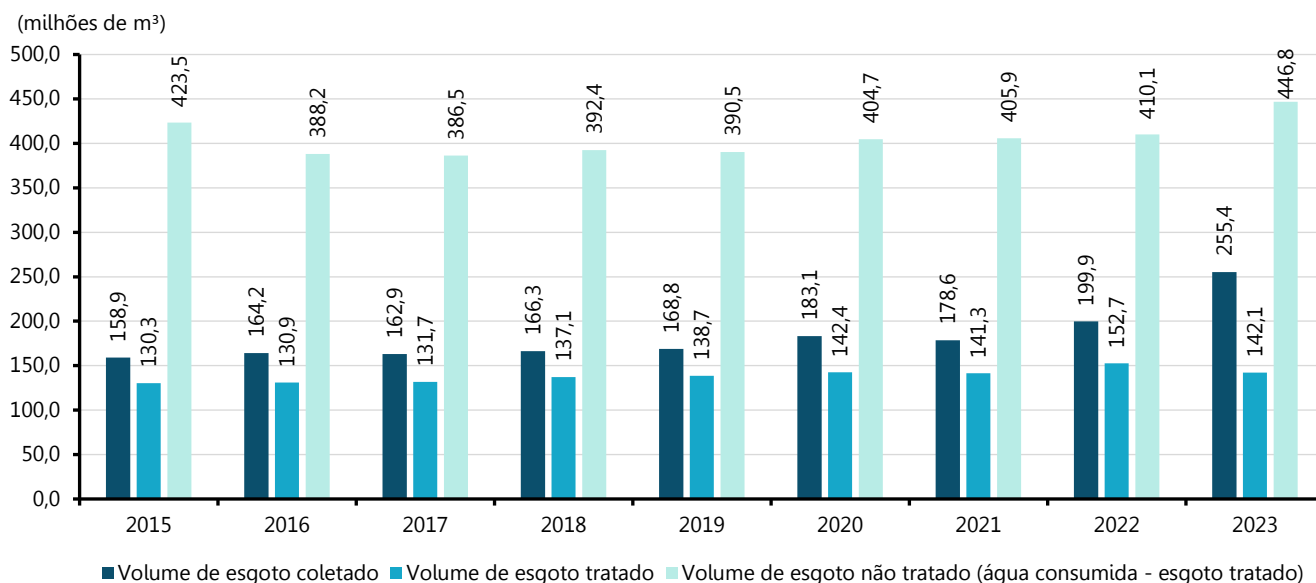
Fonte: Instituto Trata Brasil (2024a).
Pessoa (2021, 2022).

⁹ Os dados referentes aos prestadores de esgotamento sanitário tiveram uma redução expressiva de um terço, saindo de 3.717 para 1.268 respondentes (Instituto Trata Brasil, 2025).

No Rio Grande do Sul, entre 2015 e 2023, o volume de esgoto coletado cresceu 60,7%, passando de 158,9 para 255,4 milhões de m³, o que mostra avanços na cobertura da rede. Porém esse crescimento não foi acompanhado pelo tratamento. Após atingir 152,7 milhões de m³ em 2022, o volume tratado caiu para 142,1 milhões em 2023, nível semelhante ao de 2017. Até 2019, cerca de 80% do esgoto coletado era tratado, mas, em 2023, esse percentual recuou para 55,6%. Como resultado, o volume de esgoto não tratado aumentou, chegando ao maior valor da série, 446,8 milhões de m³. Assim, embora o estado tenha ampliado a coleta, a falta de expansão proporcional no tratamento elevou o déficit, reforçando riscos ambientais e de saúde pública.

Gráfico 16

Volume de esgoto coletado, tratado e não tratado, em relação à água consumida, no Rio Grande do Sul — 2015-23



Fonte: Instituto Trata Brasil (2024a).
Pessoa (2021, 2022).

META 6.4 - ATÉ 2030, AUMENTAR SUBSTANCIALMENTE A EFICIÊNCIA DO USO DA ÁGUA EM TODOS OS SETORES E ASSEGURAR RETIRADAS SUSTENTÁVEIS E O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOCE PARA ENFRENTAR A ESCASSEZ DE ÁGUA, E REDUZIR SUBSTANCIALMENTE O NÚMERO DE PESSOAS QUE SOFREM COM A ESCASSEZ DE ÁGUA

Adaptação da meta 6.4 para o Brasil

Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores, assegurando retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez.

Uma das maneiras de analisar o uso da água por diversos setores é por meio dos dados relacionados aos usos consuntivos, ou seja, aqueles que consomem, parcial ou integralmente, a água retirada do sistema, que, assim, não retorna para o manancial. Esse consumo pode-se dar através da evaporação, da transpiração e do consumo efetivo, entre outros. Os principais usos consuntivos no Brasil são: abastecimento humano (urbano ou rural), abastecimento animal — esses, de acordo com Lei das Águas (Lei n.º 9.433/1997), são reconhecidos como usos prioritários em situações de escassez —, além dos prioritários a indústria, mineração, termelétricas e irrigação (ANA, 2019).

Os dados sobre o volume de água retirado para usos consuntivos foram calculados¹⁰ pela Agência Nacional das Águas (ANA) até 2017 e projetados até 2030. A escolha de 2017 decorre da disponibilidade, da maturidade e da consistência de bases de dados nacionais, como as do IBGE, do SNIS e do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), e de outras bases setoriais de irrigação, indústria e mineração. Para o acompanhamento dessa meta, foram analisados os dados a partir de 2015 até 2030.

A demanda por água no Brasil continua crescendo de forma expressiva. Em 2022, a retirada total de água foi estimada em 2.813 m³/s, sendo que 73% corresponderam a usos consuntivos setoriais e 27% a perdas por evaporação líquida de reservatórios. Entre os usos setoriais, a agricultura irrigada manteve sua posição como principal demandante, respondendo por 52,9% da retirada total. Em seguida, aparece o abastecimento urbano, com 22,5%, e a indústria de transformação, com 9,4%. Esses números evidenciam que a irrigação não apenas segue como maior consumidora de água no país, mas também continuará sendo o motor do crescimento da demanda, acompanhada pela agroindústria e pela urbanização. As projeções indicam que, até 2040, os usos setoriais deverão expandir em torno de 30%, em relação a 2022 (ANA, 2019; Pessoa, 2021, 2022).

¹⁰ Para mais detalhes sobre a metodologia empregada para a projeção da demanda de água para os usos consuntivos e demais dados, consultar o **Manual de usos consuntivos de água no Brasil** (ANA, 2019).

Gráfico 17

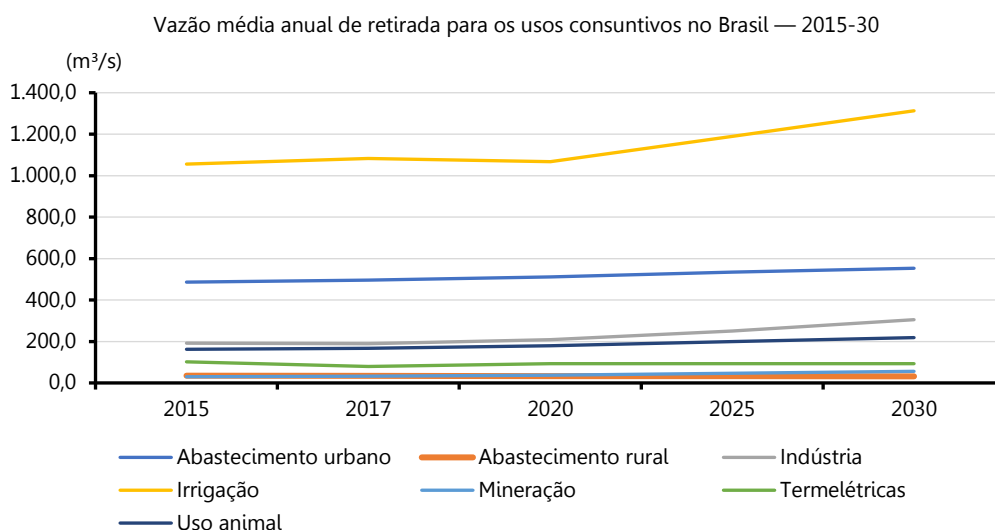
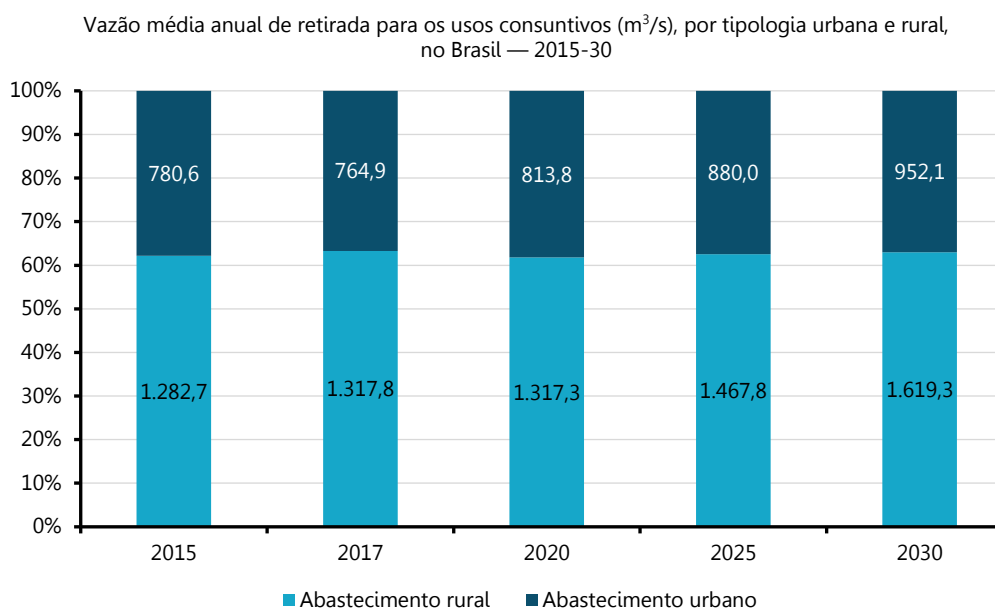


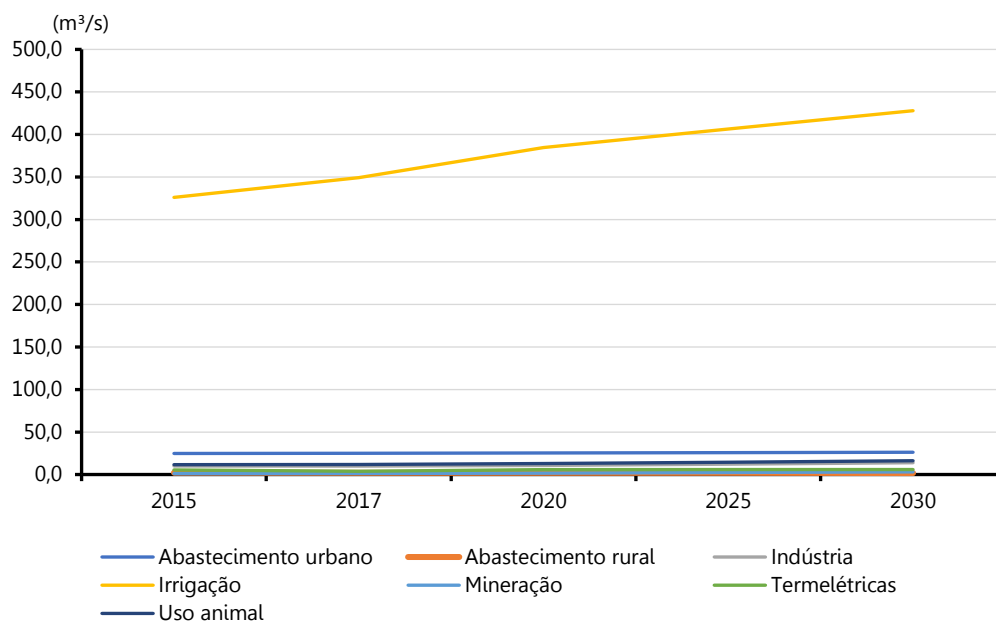
Gráfico 18



No Rio Grande do Sul, a irrigação apresenta um peso ainda mais expressivo na demanda por água. Em 2020, o volume de retirada destinado a essa categoria alcançou 384,7 m³/s, o que correspondeu a mais de seis vezes a soma de todos os demais usos, que, juntos, totalizaram 58,6 m³/s. Essa predominância está diretamente associada à especialização produtiva do estado, marcada pela rizicultura, que representa a principal fonte de demanda hídrica na agricultura. Entre os outros usos, o abastecimento urbano foi responsável pela retirada de 25,3 m³/s, seguido pelo uso animal (12,9 m³/s) e pela indústria (10,8 m³/s). As demais categorias, somadas, responderam por 9,6 m³/s.

Gráfico 19

Vazão média anual de retirada para os usos consuntivos no Rio Grande do Sul — 2015-30

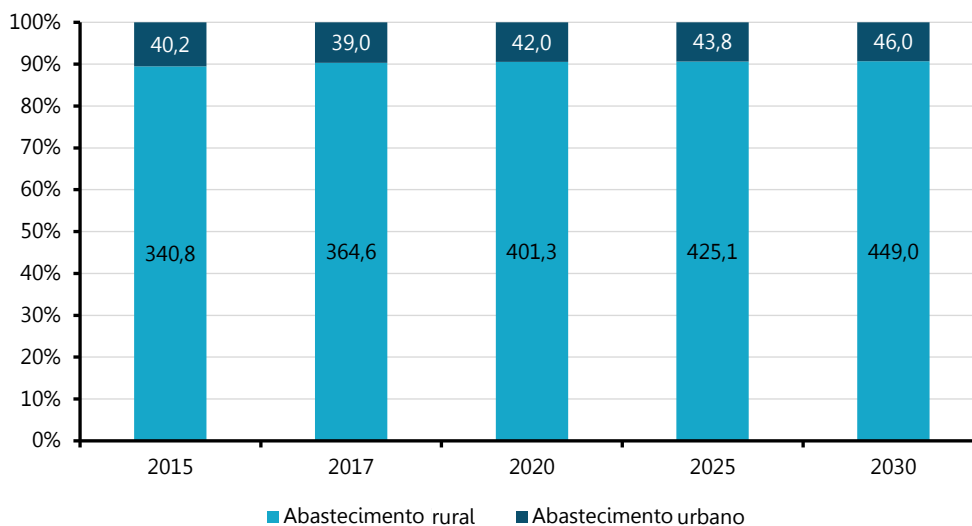


Fonte: Pessoa (2022).

Nota: Dados calculados até 2017 e projetados até 2030.

Gráfico 20

Vazão média anual de retirada para os usos consuntivos (m³/s), por tipologia urbana e rural, no Rio Grande do Sul — 2015-30



Fonte: Pessoa (2022).

Nota: Dados calculados até 2017 e projetados até 2030.

META 6.5 - ATÉ 2030, IMPLEMENTAR A GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS EM TODOS OS NÍVEIS, INCLUSIVE VIA COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA, CONFORME APROPRIADO

Adaptação da meta 6.5 para o Brasil

Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis de governo, inclusive via cooperação transfronteiriça.

Os indicadores da meta 6.5 abordam as dimensões ambiental, financeira e social. Entretanto não há dados para o Rio Grande do Sul.

O indicador 6.5.1 mede o grau de implementação da gestão integrada de recursos hídricos (GIRH), considerando a ambiência favorável, a estrutura institucional e participativa, os instrumentos de gestão e monitoramento e os mecanismos de financiamento para sua operacionalização, por meio da aplicação de um questionário desagregado (ANA, 2025). Das 27 UFs, 10 não responderam e 16 mais o Distrito Federal responderam ao questionário, incluindo o Rio Grande do Sul.

META 6.6 - ATÉ 2020, PROTEGER E RESTAURAR ECOSSISTEMAS RELACIONADOS COM A ÁGUA, INCLUINDO MONTANHAS, FLORESTAS, ZONAS ÚMIDAS, RIOS, AQUÍFEROS E LAGOS

Adaptação da meta 6.6 para o Brasil

Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos, reduzindo os impactos da ação humana.

Essa meta tem como finalidade acompanhar, ao longo do tempo, as mudanças nos ecossistemas associados à água, bem como subsidiar ações voltadas à recuperação de ambientes já degradados. No entanto, ela não estabelece um nível explícito de ambição, uma vez que não define, de forma quantitativa, a extensão ou a área de ecossistemas relacionados à água que deveriam ser protegidos e/ou restaurados.

De acordo com ANA (2025), os resultados para o Brasil indicam que, no geral, o país está *off-track*, ou seja, fora da trajetória esperada. Não há dados para o Rio Grande do Sul.

META 6.A - ATÉ 2030, AMPLIAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E O APOIO À CAPACITAÇÃO PARA OS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO EM ATIVIDADES E PROGRAMAS RELACIONADOS À ÁGUA E SANEAMENTO, INCLUINDO A COLETA DE ÁGUA, A DESSALINIZAÇÃO, A EFICIÊNCIA NO USO DA ÁGUA, O TRATAMENTO DE EFLUENTES, A RECICLAGEM E AS TECNOLOGIAS DE REUSO

Adaptação da meta 6.a para o Brasil

Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e ao saneamento, incluindo, entre outros, a gestão de recursos hídricos, a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.

Sem dados para o Rio Grande do Sul.

META 6.B - APOIAR E FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DAS COMUNIDADES LOCAIS, PARA MELHORAR A GESTÃO DA ÁGUA E DO SANEAMENTO

Adaptação da meta 6.b para o Brasil

Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, priorizando o controle social para melhorar a gestão da água e do saneamento.

Sem dados para o Rio Grande do Sul.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos indicadores mostra que o Rio Grande do Sul apresentou alguns avanços pontuais em termos de acesso ao saneamento e gestão da água. No estado, a maior parte da população urbana tem acesso à rede de abastecimento, cerca de um terço dispõe de coleta de esgoto, e pouco mais de um quarto tem o esgoto tratado, o que compromete a qualidade de vida e a preservação dos recursos hídricos.

As consequências dessa carência são evidentes: o estado ainda registra milhares de internações anuais por doenças de veiculação hídrica, que afetam principalmente crianças e idosos, além de refletirem desigualdades sociais em renda e escolaridade.

Com relação aos usos dos recursos hídricos, a irrigação na agropecuária é responsável pela maior parte do volume de água retirado no RS. Embora relevante para reduzir os riscos climáticos de produção, a difusão da irrigação precisa ser orientada segundo a disponibilidade hídrica nos territórios, para evitar a pressão insustentável sobre os mananciais. É necessário, também, investir em políticas e tecnologias que tornem os usos mais eficientes, de forma a permitir uma redução nos volumes de água retirada dos sistemas naturais.

REFERÊNCIAS

- ANA. **Manual de usos consuntivos de água no Brasil**. Brasília, DF: Agência Nacional das Águas, 2019. Disponível em: https://biblioteca.ana.gov.br/asp/download.asp?codigo=134951&tipo_midia=2&iIndexSrv=1&iUsuario=0&obra=78093&tipo=1&iBanner=0&iIdioma=0. Acesso em: 20 jan. 2026.
- ANA. **ODS 6 no Brasil**: visão da ANA sobre os indicadores/ Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. 3. ed. Brasília: ANA, 2025. 161p. Acesso em: 6 jan. 2026.
- BRASIL. Ministério das Cidades. **Plano Nacional de Saneamento Básico**. Brasília: Ministério das Cidades, 2014. Disponível em: https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/plano-nacional-de-saneamento-basico-plansab/arquivos/plansab_texto_editado_para_download.pdf. Acesso em: 20 jan. 2026.
- BRASIL. Ministério das Cidades. **Sistema Nacional de Informações de Saneamento** — Sinisa. Painel de Indicadores. Brasília: Ministério das Cidades, 2024a. Disponível em: <https://indicadores-sinisa-2025.cidades.gov.br/>. Acesso em: 21 jan. 2026.
- BRASIL. Ministério das Cidades. **Sistema Nacional de Informações de Saneamento** — Sinisa. Painel Saneamento Básico. Brasília: Ministério das Cidades, 2024b. <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrJoiNDU1ZmM4ZjYtNTU0YS00YjFkLWE5NzYtMjNkZThjYjg3YzVmlwidCI6IjFmMWJlODA0LWViZGYtNDJmNC1iZGExLTdmMjYmU2ZDQ3YSJ9&pageName=344bbd2d217999c8e747>. Acesso em: 7 out. 2025.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. **Sistema Nacional de informações sobre Saneamento**. SNIS - série histórica. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Saneamento, 2022. Disponível em: <https://app4.cidades.gov.br/serieHistorica/>. Acesso em: 7 out. 2025.
- CORSAN. **Boletim sobre interrupções no abastecimento durante as enchentes de 2024**. Porto Alegre: Corsan, 2024a. Disponível em: <https://corsan.com.br/corsan-restabelece-o-abastecimento-em-383-mil-imoveis-de-23-cidades-desde-o-pico-da-crise/>. Acesso em: 13 out. 2025.
- CORSAN. **Quem somos**. Porto Alegre: Corsan, 2024b. Disponível em: <https://corsan.com.br/quem-somos/> Acesso em 23 jan. 2026.
- IBGE. **Sistema IBGE de Recuperação Automática**: Censo Demográfico 2022. Domicílios particulares permanentes ocupados, por tipo de esgotamento sanitário. Tabela 6805. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/6805#notas-tabela>. Acesso em: 20 jan. 2025.
- INSTITUTO TRATA BRASIL. **Estudo sobre as alterações metodológicas do SINISA em relação ao SNIS**. São Paulo: Instituto Trata Brasil, 2025. Disponível em: https://tratabrasil.org.br/wp-content/uploads/2025/07/Versao-Final-do-Estudo-da-GO-Associados-Trata-Brasil-SNIS-SINISA_Rio-corrigido-3.pdf. Acesso em: 10 nov. 2025.
- INSTITUTO TRATA BRASIL. **Painel Saneamento Brasil**. São Paulo: Instituto Trata Brasil, 2024a. Disponível em: <https://www.painelsaneamento.org.br/>. Acesso em: 10 out. 2025.
- INSTITUTO TRATA BRASIL. **Ranking do Saneamento 2024**. São Paulo: Instituto Trata Brasil, 2024b. Disponível em: <https://tratabrasil.org.br/wp-content/uploads/2024/04/Relatorio-Completo-Ranking-do-Saneamento-de-2024-TRATA-BRASIL-GO-ASSOCIADOS.pdf>. Acesso em: 10 out. 2025.
- ONU. **State of the world's drinking water**: an urgent call to action to accelerate progress on ensuring safe drinking water for all. [New York]: World Health Organization, 2022. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789240060807>. Acesso em: 14 jan. 2026.
- ONU. **The Sustainable Development Goals Report 2025**: Clean water and sanitation [New York]: World Health Organization, 2025. Disponível em: <https://unstats.un.org/sdgs/report/2025/Goal-06/>. Acesso em: 7 out. 2025.

PESSOA, Mariana Lisboa. **A situação do Rio Grande do Sul no cumprimento das metas do ODS 6.** Porto Alegre: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/Departamento de Economia e Estatística, 2022. (Cadernos ODS). Disponível em: <https://dee.rs.gov.br/upload/arquivos/202303/08125214-ods-6.pdf>. Acesso em: 9 jan. 2026.

PESSOA, Mariana Lisboa. **Disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento:** a situação do Rio Grande do Sul no cumprimento das metas do ODS 6. Porto Alegre: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/Departamento de Economia e Estatística, 2021. (Cadernos ODS). Disponível em: <https://dee.rs.gov.br/upload/arquivos/202006/22113042-19162249-cadernos-ods-6-agua-potavel-e-saneamento-3-1.pdf>. Acesso em: 9 jan. 2026.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

dee.rs.gov.br